



PREFEITURA DE
SALOÁ
Governo do povo para o povo

DECLARAÇÃO

Declaramos para os fins de justificativa do Portal da Transparência, que o Decreto nº **008/2013** que prevê a concessão de diárias aos agentes e servidores municipais está em vigência nesse município.



Saloá, 11 de julho de 2025.

PAULO SÉRGIO FRANÇA LEITE
Coordenador de Controle Interno

TABELA DE VALORES PARA CONCESSÃO DE DIÁRIAS

Decreto: 008/2013

NÍVEIS						BENEFICIÁRIO	OUTRAS CAPITAIS BRASILEIRAS		RECIFE E CIDADES ACIMA DE 200MIL HABITANTES		DEMAIS CIDADES	
1	2	3	4	5	6		DIÁRIA C/PERNOITE	DIARIA S/PERNOITE	DIÁRIA C/PERNOITE	DIARIA S/PERNOITE	DIÁRIA C/PERNOITE	DIARIA S/ PERNOITE
X						Prefeito	800,00	450,00	600,00	350,00	250,00	150,00
	X					Vice-prefeito	500,00	350,00	400,00	300,00	150,00	100,00
		X				Secretários, Advogado Geral do Município, chefe de Gabinete, Procurador Geral do Município.	400,00	300,00	300,00	200,00	100,00	70,00
			X			Diretores de Departamentos, tesoureiro, Diretores de Escolas, Outros Comissionados de status similar	300,00	200,00	200,00	150,00	90,00	60,00
					X	Demais Funcionários	250,00	150,00	150,00	100,00	70,00	50,00
					X	Motoristas	150,00	100,00	100,00	50,00	50,00	25,00

